



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Belágua

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Herlon Costa Lima
Nome do Vice-prefeito
Norton Nazareno Araujo Sousa
Responsável Técnico

Miqueias Henrique de Meireles

Email: dom.belagua@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2023 PE 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17041431/23/SEMUS

O MUNICÍPIO DE BELÁGUA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA, inscrita no CNPJ/MF 01.612.545/0001-11, com sede na Rua Nova, SN, Centro, BELÁGUA/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Herlon Costa Lima, brasileiro, portador do CPF sob nº 409.148.013-68, residente neste Município de BELÁGUA-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 17041431/23/SEMUS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 25.204.078/0001-59, estabelecida na Av Mirtes Melao, Nº 6563 Gurupi, Cidade De Teresina/PI, neste ato representado pelo Sra. PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, Brasileiro, solteiro, empresário, Nascido Em 18/02/1997, natural de Teresina/PI, Portador Da Cedula De Identidade RG Nº 3.106.948 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 045.270.763-37. Residente e domiciliada na Rua Ademar Napoleão, Nº 5854 – Bairro: Gurupi – CEP: 64.090-536, na cidade de Teresina/PI. - ADMINISTRADORA Empresa: OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOPSITALAR LTDA, CNPJ: 05.577.401/0001-22, estabelecida na Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina – PI, neste ato representad pelo Sra. REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 1750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010 - Teresina PI - ADMINISTRADORA. Empresa: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.960.498/0001-70, estabelecida na RUA DO RIBEIRÃO Nº 3, BLOCO C. Bairro: VILA SARNEY, CEP: 65.090-659 – Cidade: São Luis/MA, neste ato representado pelo Sra. MARIA DA GLÓRIA SOUSA MENDES, brasileira, solteira, nascida em 22/09/1974, empresária, portadora da identidade nº 220470220020 SSP/MA, CPF:042.561.753-00, domicilio e residente à Rua Flávio Bezerra, nº 1, Tirirical, CEP:65055- 210, São Luís-MA – ADMINISTRADORA. atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULAPRIMEIRA–OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELAGUA/MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULASEGUNDA–DOS DOCUMENTO SINTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULATERCEIRA–DOS PREÇOSREGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 019/2023– Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela abaixo:

BENEFICIARIA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59

FARMACIA BASICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	
16	DEXCLOFENIRAMINA 02 MG	35.000	GEOLAB/GEOLAB	INDÚSTRIA	CP	R\$ 0,12	R\$ 4.200,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

			FARMACÉUTICA S/A					
17	ENALAPRIL 10 MG	35.000	PHARLAB/PHARLAB FARMACÉUTICA S.A	INDÚSTRIA	CP	R\$ 0,05	R\$ 1.750,00	
18	ENALAPRIL 20 MG	35.000	PHARLAB/PHARLAB FARMACÉUTICA S.A	INDÚSTRIA	CP	R\$ 0,12	R\$ 4.200,00	
19	FLUCONAZOL DE 150 MG	10.000	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		CP	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00	
20	GLIBENCLAMIDA 05MG CX/500 COMPRIMIDOS	35.000	GEOLAB/GEOLAB FARMACÉUTICA S/A	INDÚSTRIA	CP	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00	
34	NITAZOXANIDA	1000	ALTHAIA/ALTHAIA S.A.	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA	UNI	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00	
35	PARACETAMOL + ESCOPOLAMINA	2000	GEOLAB/GEOLAB FARMACÉUTICA S/A	INDÚSTRIA	UNI	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00	
36	PREDNISONA 20MG	1000	HIPOLABOR/SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA		UNI	R\$ 0,34	R\$ 340,00	
37	QUELATO FERRO + AC FOLICO + VIT B12	1000	ELOFAR/LABORATÓRIO FARMACÉUTICO ELOFAR LTDA		UNI	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00	
38	SINVASTATINA 40MG	1000	PHARLAB/PHARLAB FARMACÉUTICA S.A.	INDÚSTRIA	UNI	R\$ 0,22	R\$ 220,00	
39	SULFA + TRIMETROPINA	1000	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		UNI	R\$ 0,29	R\$ 290,00	
VALOR TOTAL							R\$ 30.630,00	
SUSPENSÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA		UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	
40	ACEBROFILINA LIQUIDA ADULTO E PEDIÁTRICO	2500	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		FR	R\$ 12,30	R\$ 30.750,00	
52	IODETO DE POTASSIO	1500	BELFAR/BELFAR LTDA		UNI	R\$ 8,98	R\$ 13.470,00	
53	LORATADINA	1500	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		UNI	R\$ 7,63	R\$ 11.445,00	
54	SULFA + TRIMETROPINA	1500	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		UNI	R\$ 4,54	R\$ 6.810,00	
55	DEXCLO + BETAMETASONA	1500	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		UNI	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00	
56	FEXOFENADINA	1500	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A		UNI	R\$ 48,10	R\$ 72.150,00	
57	NITAZOXANIDA	1500	NOVA QUIMICA/EMS S/A		UNI	R\$ 10,11	R\$ 15.165,00	
58	OXIBUTINA	1500	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA		UNI	R\$ 69,90	R\$ 104.850,00	
VALOR TOTAL							R\$ 261.825,00	
GOTAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA		UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	
59	DIPIRONA GOTAS	2000	FARMACE/FARMACE QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA		FR	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00	
60	IBUPROFENO GOTAS	3000	NATULAB/NATULABLABORATÓRIO S.A		FR	R\$ 3,16	R\$ 9.480,00	
VALOR TOTAL							R\$ 13.200,00	
ODONTOLOGICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA		UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

75	ANESTESICO TÓPICO	50	DFL/DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	UNI	R\$ 12,66	R\$ 633,00
76	BROCAS CIRURGICA 701,702,703	50	LABORDENTAL/SYBRON ORMEX SA DE CV - MÉXICO	UNI	R\$ 13,12	R\$ 656,00
77	CLORIDRATO DE LIDOCAINA+EPINEFRINA (ALPHACAINE)	50	DFL/DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CX	R\$ 2,60	R\$ 130,00
78	ESCOVA DE ROBSON	1000	PREVEN/PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA	UNI	R\$ 2,39	R\$ 2.390,00
79	ESPATULA DE RESTAURAÇÃO	20	MAQUIRA/MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	UNI	R\$ 36,10	R\$ 722,00
80	FORCEPS 101 INFANTIL	20	PRO DONTO/PRO DONTO UNIDA LTDA - BRASIL	UNI	R\$ 199,96	R\$ 3.999,20
81	FORCEPS Nº17 ADULTO	20	PRO DONTO/PRO DONTO UNIDA LTDA - BRASIL	UNI	R\$ 92,87	R\$ 1.857,40
82	KIT DE BROCAS DE ACABAMENTO PONTA DOURADA	50	METALURGICA FAVA/METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASIL	KIT	R\$ 77,16	R\$ 3.858,00
83	MICRO BRUSH	5000	MEDICAL/MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA	PT	R\$ 19,83	R\$ 99.150,00
84	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL	50	VIGODENT/VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	UNI	R\$ 16,93	R\$ 846,50
85	SUGADOR DESCARTÁVEL	40	SUGBEM/SUGBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PC T	R\$ 6,11	R\$ 244,40
86	TIRAS DE POLIESTER	50	METALURGICA FAVA/METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASIL	PC T	R\$ 9,14	R\$ 457,00
VALOR TOTAL						R\$ 114.943,50

MEDICAMENTO INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
116	EFORTIL (ETILEFRINA 10MG)	2.400	U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	UNI	R\$ 3,04	R\$ 7.296,00
118	ENOXAPARINA 60MG/ML	1.200	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	UNI	R\$ 34,50	R\$ 41.400,00
119	ERGOMETRINA 0,2MG/ML	2.200	U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	UNI	R\$ 3,06	R\$ 6.732,00
120	FUROSEMIDA 20MG/ML	18.000	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA POFARMA	UNI	R\$ 2,41	R\$ 43.380,00
151	CLORIDRATO DE AMIODARONA	720	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UNI	R\$ 2,49	R\$ 1.792,80
152	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	720	BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	UNI	R\$ 0,52	R\$ 374,40
153	TENOXICAN 40MG	1.800	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNI	R\$ 12,11	R\$ 21.798,00
154	FOSFATO DE BETAMETASONA	1200	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UNI	R\$ 5,41	R\$ 6.492,00
155	METILPREDINISOLONA 500MG	1200	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	UNI	R\$ 20,90	R\$ 25.080,00
156	NORETISTERONA + ESTRADIOL	1200	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	UNI	R\$ 24,90	R\$ 29.880,00
157	ONDANSETRONA	1200	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E	UNI	R\$ 3,51	R\$ 4.212,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

			FARMÁCIA LTDA			
158	PROMETAZINA	1200	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNI	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00
159	SULFA + TRIMETROPINA	1200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNI	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 197.077,20
MEDICAMENTO ORAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
160	ACEBROFILINA XAROPE	840	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNI	R\$ 7,90	R\$ 6.636,00
187	SIMETICONA 40MG	6.000	RECKITT BENCKISER/RB SALUTE MEXICO, S.A DE C.V	UNI	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
188	SIMETICONA GOTAS	1.200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNI	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
189	SINVASTATINA 20MG	4.800	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	UNI	R\$ 0,14	R\$ 672,00
190	SINVASTATINA 40MG	4.800	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	UNI	R\$ 0,23	R\$ 1.104,00
191	SULFAMETOXAZOL+TRIMET OPRINA	720	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNI	R\$ 0,38	R\$ 273,60
192	SABUTAMOL XAROPE	360	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNI	R\$ 2,98	R\$ 1.072,80
193	NOOTROPIL COP.	2.400	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	UNI	R\$ 1,48	R\$ 3.552,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.138,40
INSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
211	ATADURA DE ALGODAO 10CM PC	360	NEVE/NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	UNI	R\$ 0,55	R\$ 198,00
212	ATADURA DE ALGODAO 12CM PC	360	NEVE/NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	UNI	R\$ 0,66	R\$ 237,60
213	ATADURA DE ALGODAO 15CM PC	480	NEVE/NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	UNI	R\$ 0,83	R\$ 398,40
214	ATADURA DE ALGODAO 20CM PC	480	NEVE/NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	UNI	R\$ 1,11	R\$ 532,80
215	ATADURA DE CREP 15CM PC	5.400	NEVE/NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	UNI	R\$ 0,69	R\$ 3.726,00
239	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº3	600	WALTEX/CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTD	UNI	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
240	DRENO TORAX RADIOPACO Nº22	120	CPL MEDICAL'S/CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL	UNI	R\$ 6,50	R\$ 780,00
241	ELETRUODOS ECG DESCARTAVEL	1200	LABOR IMPORT/MEDICO ELECTRODES INTERNACIONAL LTD	UNI	R\$ 0,29	R\$ 348,00
242	EQUIPO DE ELIMENTAÇÃO	720	BIOSANI/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	UNI	R\$ 1,62	R\$ 1.166,40

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

			LTDA			
243	EQUIPO MACROGOTAS P/SORO	24.000	LABOR IMPORT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNI	R\$ 1,24	R\$ 29.760,00
244	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	2.400	LABOR IMPORT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNI	R\$ 2,29	R\$ 5.496,00
257	FIO CATGUT CROMADO Nº2 KIT OBSTERICO	576	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNI	R\$ 11,62	R\$ 6.693,12
258	FIO CATGUT SIMPLES Nº0	864	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNI	R\$ 4,97	R\$ 4.294,08
259	FIO CATGUT SIMPLES Nº1	864	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNI	R\$ 4,97	R\$ 4.294,08
260	FIO CATGUT SIMPLES Nº2	864	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNI	R\$ 4,97	R\$ 4.294,08
261	FIO CATGUT SIMPLES Nº3	864	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UNI	R\$ 1,21	R\$ 1.045,44
262	FIO NAYLON Nº1	864	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	UNI	R\$ 1,76	R\$ 1.520,64
263	FIO NAYLON Nº2	1.152	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	UNI	R\$ 1,71	R\$ 1.969,92
287	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO	60.000	NEVE/NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	UNI	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
288	MASCARA N95	1.800	NEVE/NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	UNI	R\$ 6,44	R\$ 11.592,00
289	MASCARA P/NEBOLIZAÇÃO ADULTO	960	PROTEC/PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	UNI	R\$ 13,78	R\$ 13.228,80
290	NEBOLIZADOR PORTATIL	120	MULTILASER/CONTEC MEDICAL SYSTEMS - CHINA	UNI	R\$ 139,19	R\$ 16.702,80
296	REGULADOR DE PRESSAO DE OXIGENIO (MONOMETRO)	180	ROMED/ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	UNI	R\$ 267,95	R\$ 48.231,00
297	RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE	120	ROMED/ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	UNI	R\$ 173,99	R\$ 20.878,80
298	SCALP DESCARTAVEL Nº19	1200	LABOR IMPORT/JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD	UNI	R\$ 0,31	R\$ 372,00
299	SCALP DESCARTAVEL Nº23	24.000	LABOR IMPORT/JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD	UNI	R\$ 0,31	R\$ 7.440,00
300	SCALP DESCARTAVEL Nº25	18.000	LABOR IMPORT/JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD	UNI	R\$ 0,31	R\$ 5.580,00
306	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	600	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UNI	R\$ 0,74	R\$ 444,00
307	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08	1200	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UNI	R\$ 0,73	R\$ 876,00
308	SONDA FOLEY Nº10	1200	LABOR IMPORT/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA,	UNI	R\$ 3,39	R\$ 4.068,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

309	SONDA FOLEY Nº12	1.800	LABOR IMPORT/WELL MEDICAL CO, LTD - CHINA,	LEAD	UNI	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
310	SONDA FOLEY Nº14	1.800	LABOR IMPORT/WELL MEDICAL CO, LTD - CHINA,	LEAD	UNI	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
311	SONDA FOLEY Nº16	1.800	LABOR IMPORT/WELL MEDICAL CO, LTD - CHINA,	LEAD	UNI	R\$ 3,40	R\$ 6.120,00
312	SONDA FOLEY Nº18	1200	LABOR IMPORT/WELL MEDICAL CO, LTD - CHINA,	LEAD	UNI	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
313	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	600	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		UNI	R\$ 1,11	R\$ 666,00
314	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	600	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		UNI	R\$ 1,11	R\$ 666,00
315	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	600	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		UNI	R\$ 1,13	R\$ 678,00
333	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	480	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		UNI	R\$ 0,90	R\$ 432,00
VALOR TOTAL							R\$ 244.953,96
VALOR GLOBAL: R\$ 882.768,06 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos)							

BENEFICIARIA: OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOPSITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22

MEDICAMENTO INJETAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
117	ENOXAPARINA 40MG/ML	1.200	CRISTALIA	UNI	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
						R\$ 31.200,00
INSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
326	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 24	480	MEDSONDA	UNI	R\$ 0,80	R\$ 384,00
	TOTAL					R\$ 384,00
TOTAL GLOBAL: R\$ 31.584,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)						

BENEFICIARIA: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.960.498/0001-70

FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

1	ACICLOVIR			6.000	PHARLAB	CP	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
2	ALBENDAZOL COMPRIMIDOS	400MG	EM	4.500	PRATI	CP	R\$ 0,56	R\$ 2.520,00
3	AMOXILINA COMPRIMIDOS	500	MG CX/840	50.000	NEOQUIMICA	CP	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
4	AMPICILINA COMPRIMIDOS	500MG	CX/840	40.000	PRATI	CP	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00
5	ATENOLOL DE 25 MG CX COM 500 COMPRIMIDOS			25.000	PRATI	CP	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
6	AZITROMICINA 500 MG CX/COM 500 COMPRIMIDOS			50.000	MEDQUIMICA	CP	R\$ 1,37	R\$ 68.500,00
7	CAPTOPRIL 25 MG CX 30 COM 500 COMPRIMIDOS			50.000	PRATI	CP	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
8	CAPTOPRIL 50 MG CX 30 COM 500 COMPRIMIDOS			50.000	PRATI	CP	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
9	CEFALEXINA COMPRIMIDOS	500	MGCX/10	50.000	ABL	CP	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
10	CETOCONAZOL COMPRIMIDOS		200MG	25.000	PRATI	CP	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
11	CIMETIDINA COMPRIMIDOS	200	MG CX/30	16.000	TEUTO	CP	R\$ 0,59	R\$ 9.440,00
12	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDOS	500MG	CX/14	35.000	PRATI	CP	R\$ 0,39	R\$ 13.650,00
13	DIPIRONA COMPRIMIDOS	500	MG CX/200	35.000	GREENPHARMA	CP	R\$ 0,18	R\$ 6.300,00
14	DICLOFENACO DE SODIO CX 500 COMPRIMIDOS			35.000	GEOLAB	CP	R\$ 0,10	R\$ 3.500,00
15	DICLOFENACO DE POTASSIO CX 500 COMPRIMIDOS			35.000	GEOLAB	CP	R\$ 0,11	R\$ 3.850,00
21	IBUPROFENO COMPRIMIDOS	600	MG CX/20	10.000	VITAMEDIC	CP	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
22	METILDOPA DE 250 MG CX/COM 500 COMPRIMIDOS			10.000	SANVAL	CP	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
23	NIFEDIPINO DE COMPRIMIDOS	20MG	EM	12.000	NEOQUIMICA	CP	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
24	NIMESULIDA DE COMPRIMIDOS	100MG	CX/12	30.000	PRATI	CP	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
25	OMEPRAZOL DE COMPRIMIDOS	40MG	CX/48	48.000	BELFAR	CP	R\$ 0,14	R\$ 6.720,00
26	PARACETAMOL 750 MG			50.000	ALTEFAR	CP	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
27	PARACETAMOL 500 MG			50.000	PRATI	CP	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
28	SULFATO FERROSO 40 MG			4.000	BELFAR	CP	R\$ 0,04	R\$ 160,00
29	VITAMINA C COMPRIMIDOS			3.000	GEOLAB	CP	R\$ 0,16	R\$ 480,00
30	AC ASCORBICO 1G + ZINCO			1000	NEOQUIMICA	UNI	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
31	CIPROTERONA + ESTRADIOL			1000	LEGRAND	UNI	R\$ 0,42	R\$ 420,00
32	IBUPROFENO 300MG			1000	VITAMEDIC	UNI	R\$ 0,19	R\$ 190,00
33	LORATADINA			2000	PRATI	UNI	R\$ 0,20	R\$ 400,00
VALOR TOTAL								R\$ 238.070,00
SUSPENSÃO								

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
41	ALBENDAZOL LIQUIDO	2500	PRATI	FR	R\$ 1,68	R\$ 4.200,00
42	AMBROXOL ADULTO	3000	NATULAB	FR	R\$ 13,99	R\$ 41.970,00
43	AMBROXOL PEDIATRICO	2500	NATULAB	FR	R\$ 7,79	R\$ 19.475,00
44	DESCLORFENIRAMINA LIQUIDO	4000	FARMACE	FR	R\$ 3,19	R\$ 12.760,00
45	DEXAMETASONA LIQUIDA	4000	FARMACE	FR	R\$ 4,64	R\$ 18.560,00
46	HIDROXIDO DE ALUMINIO	2000	AIRELA	FR	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
47	MEBENDAZOL LIQUIDO	2500	NATULAB	FR	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00
48	METRONIDAZOL LIQUIDO	2500	BELFAR	FR	R\$ 10,39	R\$ 25.975,00
49	AZITROMICINA	2500	PRATI	FR	R\$ 12,09	R\$ 30.225,00
50	CEFALEXINA	2500	ABL	FR	R\$ 13,25	R\$ 33.125,00
51	HIDROXIZINA	1500	MEDQUIMICA	UNI	R\$ 15,93	R\$ 23.895,00
VALOR TOTAL						R\$ 220.790,00
GOTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
61	NIMESULIDA GOTAS	2500	VITAMEDIC	FR	R\$ 2,97	R\$ 7.425,00
62	PARACETAMOL GOTAS	5000	AIRELA	FR	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
63	ESCOPOLAMINA +	1500	MEDQUIMICA	UNI	R\$ 8,47	R\$ 12.705,00
64	METOCLOPRAMIDA	1500	PHARLAB	UNI	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.300,00
POMADAS, CREMES E LOÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
65	CETOCONAZOL CREME	2000	CIMED	TB	R\$ 4,77	R\$ 9.540,00
66	DEXAMETASONA CREME	4000	GREENPHARMA	TB	R\$ 2,22	R\$ 8.880,00
67	KOLLAGENASE	200	CRISTALIA	TB	R\$ 21,87	R\$ 4.374,00
68	NISTATINA CREME VAGINAL	2500	NATULAB	TB	R\$ 5,93	R\$ 14.825,00
69	BENZOATO DE BENZILA LOC 60ML	1000	TEUTO	UNI	R\$ 9,92	R\$ 9.920,00
70	OLEO DE GIRASSOL	1000	IMEC	UNI	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 54.059,00
ODONTOLOGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
71	ÁCIDO GEL 37%	50	MAQUIRA	PC T	R\$ 6,07	R\$ 303,50
72	ADESIVO PRIME BOND	50	MAQUIRA	UNI	R\$ 23,68	R\$ 1.184,00
73	AGULHA CURTA	50	PROCARE	CX	R\$ 0,45	R\$ 22,50
74	AGULHA LONGA	50	PROCARE	CX	R\$ 0,45	R\$ 22,50
87	FLUOR GEL MENTA	500	MAQUIRA	UNI	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
88	CLOREXIDINA 12%	250	VICPHARMA	UNI	R\$ 39,93	R\$ 9.982,50
89	KIT BUCAL ADULTO	1000	ORAL DENT	UNI	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00
90	KIT BUCAL INFANTIL	1000	ORAL DENT	UNI	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00
91	ARTICAINA + EPINEFRINA	500	DFL	UNI	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

92	MEPIVACAINA	500	DFL	UNI	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
93	PRILOCAINA + FELIPRESSINA	500	DFL	UNI	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.665,00
MEDICAMENTO INJETAVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
94	ÁGUA DESTILADA 500ML	480	FORTSAN	UNI	R\$ 7,99	R\$ 3.835,20
95	AMINOFILINA 24MG/ML	240	FARMACE	UNI	R\$ 3,41	R\$ 818,40
96	AMPICILINA 1000MG	2.400	BLAU	UNI	R\$ 4,24	R\$ 10.176,00
97	BEZETACIL 600.00	2.400	NEOQUIMICA	UNI	R\$ 13,89	R\$ 33.336,00
98	BROMOPRIDA	18.000	HIPOLABOR	UNI	R\$ 5,94	R\$ 106.920,00
99	BUPIVACAINA+GLICOSE 5MG/ML	3.000	HIPOLABOR	UNI	R\$ 5,98	R\$ 17.940,00
100	BUSCOPAM COMPOSTO 20MG	19.200	FARMACE	UNI	R\$ 4,95	R\$ 95.040,00
101	BUSCOPAM SIMPLES SODICA 20MG	7.200	FARMACE	UNI	R\$ 1,69	R\$ 12.168,00
102	CEFALOTINA 1G	9.600	BLAU	UNI	R\$ 5,95	R\$ 57.120,00
103	CEFTRIAXONA SODICA 1G	18.000	BLAU	UNI	R\$ 6,55	R\$ 117.900,00
104	CETOPROFENO 100MG	7.200	UNIAO QUIMICA	UNI	R\$ 4,40	R\$ 31.680,00
105	CIMETIDINA 150MG	12.000	TEUTO	UNI	R\$ 3,24	R\$ 38.880,00
106	CIPROFLOXACINO 200MG/ML 0,2%	3.600	HYPOFARMA	UNI	R\$ 20,89	R\$ 75.204,00
107	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	1920	ISOFARMA	UNI	R\$ 0,56	R\$ 1.075,20
108	CLORETO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	360	HIPOLABOR	UNI	R\$ 3,51	R\$ 1.263,60
109	CLORPROMAZINA 5MG/ML	600	CRISTALIA	UNI	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
110	COMPLEXO B	14.400	HYPOFARMA	UNI	R\$ 2,87	R\$ 41.328,00
111	DEXAMETASONA 2MG/DL	6.000	FARMACE	UNI	R\$ 2,53	R\$ 15.180,00
112	DEXAMETASONA 4MG/DL	30.000	HIPOLABOR	UNI	R\$ 3,96	R\$ 118.800,00
113	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML	19.200	FARMACE	UNI	R\$ 1,75	R\$ 33.600,00
114	DIPIRONA SODICA 1G	30.000	SANTISA	UNI	R\$ 2,05	R\$ 61.500,00
115	DOPAMINA 5MG/ML	480	CRISTALIA	UNI	R\$ 10,19	R\$ 4.891,20
121	GETAMICINA 20MG/ML	1.200	SANTISA	UNI	R\$ 2,04	R\$ 2.448,00
122	GETAMICINA 40MG/ML	2.400	SANTISA	UNI	R\$ 2,07	R\$ 4.968,00
123	GETAMICINA 80MG/ML	2.400	SANTISA	UNI	R\$ 2,14	R\$ 5.136,00
124	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	2.400	ISOFARMA	UNI	R\$ 2,94	R\$ 7.056,00
125	GLICOSE 25% 10ML	3.600	FARMACE	UNI	R\$ 0,74	R\$ 2.664,00
126	GLICOSE 50% 10ML	3.600	FARMACE	UNI	R\$ 0,84	R\$ 3.024,00
127	HIDRALAZINA 20MG/ML	2.400	CRISTALIA	UNI	R\$ 7,99	R\$ 19.176,00
128	HIDROCORTIZONA 100MG/ML	4.800	BLAU	UNI	R\$ 6,87	R\$ 32.976,00
129	HIDROCORTIZONA 500MG/ML	9.600	BLAU	UNI	R\$ 9,97	R\$ 95.712,00
130	LIDOCAINA 2% 20G/G	4.200	HIPOLABOR	UNI	R\$ 4,69	R\$ 19.698,00
131	MEROPEREM 1G	1.200	AUROBINO	UNI	R\$ 36,49	R\$ 43.788,00
132	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML	12.000	ISOFARMA	UNI	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00
133	METRONIDAZOLINJETAVEL5MG/ML	2.400	HALEX	UNI	R\$ 6,71	R\$ 16.104,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

	0,5% 100ML					
134	NEOSTIGUIMINA 0,5MG/ML	1.200	UNIAO QUIMICA	UNI	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
135	NORIPURUM EV	720	TAKEDA	UNI	R\$ 19,83	R\$ 14.277,60
136	OCITOCINA 5I/ML	4.800	UNIAO QUIMICA	UNI	R\$ 3,49	R\$ 16.752,00
137	OMEPRAZOL 40MG	1.920	BLAU	UNI	R\$ 11,99	R\$ 23.020,80
138	OXACILINA 500MG S/DIL INJ	2.400	HYPOFARMA	UNI	R\$ 2,09	R\$ 5.016,00
139	PROMETAZINA	14.400	CRISTALIA	UNI	R\$ 4,47	R\$ 64.368,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	5.400	HALEX	UNI	R\$ 6,55	R\$ 35.370,00
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	4.800	HALEX	UNI	R\$ 5,94	R\$ 28.512,00
142	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	14.400	HALEX	UNI	R\$ 7,51	R\$ 108.144,00
143	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	4.800	HALEX	UNI	R\$ 4,41	R\$ 21.168,00
144	SORO GLICOSADO 10% 500ML	1.800	HALEX	UNI	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
145	SORO GLICOSADO 5% 250ML	1.200	HALEX	UNI	R\$ 7,19	R\$ 8.628,00
146	SORO GLICOSADO 5% 500ML	4.800	HALEX	UNI	R\$ 7,75	R\$ 37.200,00
147	SORO RINGER C/LACTADO 500ML	4.800	HALEX	UNI	R\$ 10,49	R\$ 50.352,00
148	SORO RINGER SIMPLES 500ML	6.000	HALEX	UNI	R\$ 9,35	R\$ 56.100,00
149	VITAMINA C	14.400	SANTISA	UNI	R\$ 2,91	R\$ 41.904,00
150	VITAMINA K 10MG/ML	3.000	HIPOLABOR	UNI	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
	VALOR TOTAL					R\$ 1.675.548,00

MEDICAMENTO ORAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
161	ACETILCISTEINA SUPLEMENTO	720	GEOLAB	UNI	R\$ 10,99	R\$ 7.912,80
162	AMBROXOL ADULTO	1.200	FARMACE	UNI	R\$ 9,59	R\$ 11.508,00
163	AMBROXOL INFANTIL	1.200	FARMACE	UNI	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
164	ATENELOL 25MG	3.600	VITAMEDIC	UNI	R\$ 0,07	R\$ 252,00
165	AZITROMICINA 500 MG	18.000	VITAMEDIC	UNI	R\$ 1,35	R\$ 24.300,00
166	CAVERDILOL 12,5MG	1.800	LEGRAND	UNI	R\$ 0,19	R\$ 342,00
167	CEFALEXINA SUSPENÇÃO	1.200	ABL	UNI	R\$ 11,59	R\$ 13.908,00
168	CLOPIDROGREL 75MG	1.920	LEGRAND	UNI	R\$ 0,78	R\$ 1.497,60
169	DEXCLORFENIRAMINA COPRIMIDO	7.200	CIMED	UNI	R\$ 0,11	R\$ 792,00
170	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	720	HIPOLABOR	UNI	R\$ 3,40	R\$ 2.448,00
171	DIPIRONA COPRIMIDO	3.600	CIFARMA	UNI	R\$ 0,17	R\$ 612,00
172	DIPIRONA GOTAS	1.200	FARMACE	UNI	R\$ 1,48	R\$ 1.776,00
173	ESPIRONOLACTONA 25MG	2.400	EUROFARMA	UNI	R\$ 0,52	R\$ 1.248,00
174	HIDROXO DE ALUMINIO	720	AIRELA	UNI	R\$ 3,02	R\$ 2.174,40
175	IBUPROFENO COPRIMIDO	7.200	VITAMEDIC	UNI	R\$ 0,24	R\$ 1.728,00
176	IBUPROFENO GOTAS	1.200	MEDQUIMICA	UNI	R\$ 3,16	R\$ 3.792,00
177	ISODIL COPRIMIDO	2.400	BIOLAB	UNI	R\$ 0,32	R\$ 768,00
178	IVERMECTINA	3.600	NEOQUIMICA	UNI	R\$ 1,60	R\$ 5.760,00
179	LOSARTANA 100MG	12.000	PRATI	UNI	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

180	METFORMINA 500MG	3.600	PRATI	UNI	R\$ 0,14	R\$ 504,00
181	METFORMINA 850MG	9.600	PRATI	UNI	R\$ 0,20	R\$ 1.920,00
182	METILDOPA 250MG	3.600	PRATI	UNI	R\$ 0,65	R\$ 2.340,00
183	OLEO MINERAL 100ML	1.200	FARMAX	UNI	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00
184	PARACETAMOL COPRIMIDO	12.000	AIRELA	UNI	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
185	PARACETAMOL GOTAS	1.200	NATULAB	UNI	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
186	PREDINISONA 20MG	3.600	EUROFARMA	UNI	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
194	ATORVASITATINA 20MG	2.400	NOVAQUIMICA	UNI	R\$ 0,42	R\$ 1.008,00
195	ATORVASITATINA 40MG	2.400	CIMED	UNI	R\$ 0,72	R\$ 1.728,00
196	FLORAX	600	HEBRON	UNI	R\$ 7,87	R\$ 4.722,00
197	FLORATIL	600	HEBRON	UNI	R\$ 6,37	R\$ 3.822,00
198	NEFIDIPINO 10MG	3.600	NEOQUIMICA	UNI	R\$ 0,17	R\$ 612,00
199	NEFIDIPINO 20MG	3.600	NEOQUIMICA	UNI	R\$ 0,17	R\$ 612,00
200	METILDOPA 500MG	3.600	E.M.S	UNI	R\$ 1,24	R\$ 4.464,00
VALOR TOTAL						R\$ 125.578,80

MEDICAMENTO TOPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
201	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL CREME	480	CRISTÁLIA	UNI	R\$ 29,89	R\$ 14.347,20
202	LIDOCAINA GELEIA 2%	720	PHARLAB	UNI	R\$ 4,82	R\$ 3.470,40
203	OLEO DE GIRASSOL 100ML	360	NUTRIEX	UNI	R\$ 5,14	R\$ 1.850,40
204	OLEO DE GIRASSOL 200ML	360	NUTRIEX	UNI	R\$ 7,29	R\$ 2.624,40
205	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	2.400	ISOFARMA	UNI	R\$ 12,97	R\$ 31.128,00
206	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	180	PRATI	UNI	R\$ 57,00	R\$ 10.260,00
207	POVIDINE TOPICO 100ML	120	VICPHARMA	UNI	R\$ 4,32	R\$ 518,40
VALOR TOTAL						R\$ 64.198,80

MEDICAMENTO NASAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
208	AEROLIN (SOLUÇÃO P/NEBOLIZAÇÃO)	360	TEUTO	UNI	R\$ 2,93	R\$ 1.054,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.054,80

INSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNI	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
209	APARELHO DE PRESSAO ADULTO	360	PREMIUM	UNI	R\$ 98,85	R\$ 35.586,00
210	APARELHO DE PRESSAO INFATIL	120	PREMIUM	UNI	R\$ 121,77	R\$ 14.612,40
216	ATADURA DE CREP 20CM PC	5.400	BIOTEXTIL	UNI	R\$ 0,84	R\$ 4.536,00
217	ATADURA DE CREP 12CM PC	5.400	BIOTEXTIL	UNI	R\$ 0,48	R\$ 2.592,00
218	ATADURA GESSADA 10CM PC	720	ORTOFEN	UNI	R\$ 1,89	R\$ 1.360,80
219	ATADURA GESSADA 15CM PC	960	ORTOM	UNI	R\$ 3,84	R\$ 3.686,40
220	ATADURA GESSADA 20CM PC	960	ORTOM	UNI	R\$ 5,49	R\$ 5.270,40
221	BIOFRASCO-NUTRI	180	BIOBASE	UNI	R\$ 1,34	R\$ 241,20

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

222	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML	600	BIOBASE	UNI	R\$ 6,09	R\$ 3.654,00
223	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	2.400	MEDSONDA	UNI	R\$ 0,89	R\$ 2.136,00
224	CATETER INTRAVENOSO Nº14	2.400	MEDIX	UNI	R\$ 0,81	R\$ 1.944,00
225	CATETER INTRAVENOSO Nº18	6.000	MEDIX	UNI	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
226	CATETER INTRAVENOSO Nº20	12.000	MEDIX	UNI	R\$ 0,81	R\$ 9.720,00
227	CATETER INTRAVENOSO Nº22	24.000	MEDIX	UNI	R\$ 0,81	R\$ 19.440,00
228	CATETER INTRAVENOSO Nº24	18.000	MEDIX	UNI	R\$ 0,81	R\$ 14.580,00
229	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCOLOS	9.600	MEDSONDA	UNI	R\$ 1,23	R\$ 11.808,00
230	CLAMP UMBILICAL	2.400	SR	UNI	R\$ 0,36	R\$ 864,00
231	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOLICA 0,2%	480	VICPHARMA	UNI	R\$ 2,85	R\$ 1.368,00
232	COLAR CERVICAL P	120	MSO	UNI	R\$ 14,99	R\$ 1.798,80
233	COLAR CERVICAL M	120	MSO	UNI	R\$ 14,99	R\$ 1.798,80
234	COLAR CERVICAL G	120	MSO	UNI	R\$ 14,99	R\$ 1.798,80
235	COLETOR DESCARTAVEL 80ML	18.000	SR	UNI	R\$ 0,44	R\$ 7.920,00
236	COLETOR P/MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	960	DESCARBOX	UNI	R\$ 12,99	R\$ 12.470,40
237	COLETOR P/MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	480	DESCARBOX	UNI	R\$ 8,15	R\$ 3.912,00
238	COMPRESSA CIRURGICA 45X50	120	AMÉRICA	UNI	R\$ 0,98	R\$ 117,60
245	EQUIPO MULTIVIAS C/CLANP	18.000	EMBRAMED	UNI	R\$ 0,93	R\$ 16.740,00
246	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE	2.400	LABOR IMPORT	UNI	R\$ 3,92	R\$ 9.408,00
247	ESPARADRAPO INPERNIAVEL 10X4,5	1.440	MAXICOR	UNI	R\$ 14,42	R\$ 20.764,80
248	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO Nº0	1200	PROCARE	UNI	R\$ 8,97	R\$ 10.764,00
249	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO Nº1	1200	PROCARE	UNI	R\$ 8,97	R\$ 10.764,00
250	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO Nº3	1200	PROCARE	UNI	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00
251	FIO ALGODAO Nº0	576	SHALON	UNI	R\$ 2,04	R\$ 1.175,04
252	FIO ALGODAO Nº2	576	SHALON	UNI	R\$ 2,04	R\$ 1.175,04
253	FIO CATGUT CROMADO Nº0	576	SHALON	UNI	R\$ 5,28	R\$ 3.041,28
254	FIO CATGUT CROMADO Nº1	576	SHALON	UNI	R\$ 4,99	R\$ 2.874,24
255	FIO CATGUT CROMADO Nº3	576	SHALON	UNI	R\$ 4,99	R\$ 2.874,24
256	FIO CATGUT CROMADO Nº0 KIT OBSTERICO	576	SHALON	UNI	R\$ 9,08	R\$ 5.230,08
264	FIO NAYLON Nº3	1.152	SHALON	UNI	R\$ 1,77	R\$ 2.039,04
265	FIO NAYLON Nº4	864	SHALON	UNI	R\$ 1,79	R\$ 1.546,56
266	FIO NAYLON Nº5	576	SHALON	UNI	R\$ 1,79	R\$ 1.031,04
267	FIO SEDA PRETA Nº4-0	288	PROCARE	UNI	R\$ 2,24	R\$ 645,12
268	FITA P/ALTOCLAVE	960	FARMATEX	UNI	R\$ 5,99	R\$ 5.750,40

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

269	FRALDA GERIATRICA P PC	120	PLENA	UNI	R\$ 12,92	R\$ 1.550,40
270	FRALDA GERIATRICA M PC	120	PLENA	UNI	R\$ 12,94	R\$ 1.552,80
271	FRALDA GERIATRICA G PC	120	PLENA	UNI	R\$ 1,28	R\$ 153,60
272	GARROTE P/FLEBOTOMIA	120	GLOBAL	UNI	R\$ 5,97	R\$ 716,40
273	GAZES ESTERIL 7,5X7,5	36.000	AMÉRICA	PC T	R\$ 0,59	R\$ 21.240,00
274	GAZES NÃO ESTERIL	1200	KASMED	UNI	R\$ 18,19	R\$ 21.828,00
275	GLICOSIMETRO ON-CALL	120	MEDLEVENSOHN	UNI	R\$ 0,49	R\$ 58,80
276	JALECO MANGA LONGA DESCARTAVEL	24.000	MEDIX	UNI	R\$ 2,08	R\$ 49.920,00
277	LÂMINA P/BISTURI Nº24	14.400	CIRUTI	UNI	R\$ 0,31	R\$ 4.464,00
278	LANCETA DE SEGURANÇA	30.000	TKL	UNI	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
279	LENÇOL DESCARTAVEL 70X50	1200	QUALITY	UNI	R\$ 11,49	R\$ 13.788,00
280	FLEET-ENEMA LIQUIDO	1200	JP	UNI	R\$ 8,77	R\$ 10.524,00
281	LUVAS CIRURGICAS Nº7	3.600	LEMGRUBER	UNI	R\$ 1,69	R\$ 6.084,00
282	LUVAS CIRURGICAS Nº7,5	5.400	LEMGRUBER	UNI	R\$ 1,69	R\$ 9.126,00
283	LUVAS CIRURGICAS Nº8	5.400	LEMGRUBER	UNI	R\$ 1,69	R\$ 9.126,00
284	LUVAS P/PROCEDIMENTO G	60.000	UNIGLOVES	UNI	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
285	LUVAS P/PROCEDIMENTO M	144.000	UNIGLOVES	UNI	R\$ 0,23	R\$ 33.120,00
286	MACACAO IMPERNAVEL	240	KASMED	UNI	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00
291	OCULOS DE PROTEÇÃO	600	FARMATEX	UNI	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
292	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	120	CBEMED	UNI	R\$ 98,99	R\$ 11.878,80
293	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM X100M	48	DUOTEC	UNI	R\$ 52,75	R\$ 2.532,00
294	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X100M	48	HOSPFLEX	UNI	R\$ 89,99	R\$ 4.319,52
295	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM X100M	48	HARBO MEDICAL	UNI	R\$ 217,91	R\$ 10.459,68
301	SERINGA S/AG 20ML	48.000	SR	UNI	R\$ 0,69	R\$ 33.120,00
302	SERINGA S/AG 10ML	48.000	SR	UNI	R\$ 0,37	R\$ 17.760,00
303	SERINGA S/AG 5ML	42.000	SR	UNI	R\$ 0,19	R\$ 7.980,00
304	SERINGA S/AG 3ML	42.000	SR	UNI	R\$ 0,19	R\$ 7.980,00
305	SERINGA S/AG 1ML	1200	SR	UNI	R\$ 0,15	R\$ 180,00
316	SONDA NASOGRASTRICA LONGA Nº16	600	MEDSONDA	UNI	R\$ 1,17	R\$ 702,00
317	SONDA NASOGRASTRICA LONGA Nº18	600	MEDSONDA	UNI	R\$ 1,19	R\$ 714,00
318	SONDA NASOGRASTRICA LONGA Nº20	600	MEDSONDA	UNI	R\$ 1,17	R\$ 702,00
319	SONDA NASOGRASTRICA LONGA Nº24	600	MEDSONDA	UNI	R\$ 1,19	R\$ 714,00
320	SONDA NASOGRASTRICA CURTA Nº10	720	BIOBASE	UNI	R\$ 0,69	R\$ 496,80
321	SONDA NASOGRASTRICA CURTA Nº12	720	BIOBASE	UNI	R\$ 0,71	R\$ 511,20
322	SONDA NASOGRASTRICA CURTA	600	BIOBASE	UNI	R\$ 0,71	R\$ 426,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

	Nº14						
323	SONDA NASOGRASTRICA CURTA Nº16	600	BIOBASE	UNI	R\$ 0,71	R\$ 426,00	
324	SONDA NASOGRASTRICA CURTA Nº18	720	BIOBASE	UNI	R\$ 0,72	R\$ 518,40	
325	SONDA NASOGRASTRICA CURTA Nº20	480	BIOBASE	UNI	R\$ 0,71	R\$ 340,80	
327	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	600	BIOBASE	UNI	R\$ 0,81	R\$ 486,00	
328	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08	720	BIOBASE	UNI	R\$ 0,79	R\$ 568,80	
329	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	960	BIOBASE	UNI	R\$ 0,74	R\$ 710,40	
330	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06	480	SOLIDOR	UNI	R\$ 0,70	R\$ 336,00	
331	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08	600	BIOBASE	UNI	R\$ 0,71	R\$ 426,00	
332	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	720	BIOBASE	UNI	R\$ 0,72	R\$ 518,40	
334	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14	600	SOLIDOR	UNI	R\$ 1,46	R\$ 876,00	
335	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18	600	EMBRAMED	UNI	R\$ 1,34	R\$ 804,00	
336	TELA CIRURGICA P/HERNIA	360	SURGICAL	UNI	R\$ 76,99	R\$ 27.716,40	
337	TERMOMETRO DIGITAL	32	MEDICAL	UNI	R\$ 11,97	R\$ 383,04	
338	TIRAS P/GLICEMIA	24.000	MEDLEVENSOHN	UNI	R\$ 0,71	R\$ 17.040,00	
339	ATADURA CREPE 10 CM	12000	BIOTEXTIL	UNI	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00	
340	CATGUT CROMADO 3-0	12000	SHALON	UNI	R\$ 4,99	R\$ 59.880,00	
341	CATGUT SIMPLES 2-0	12000	SHALON	UNI	R\$ 4,99	R\$ 59.880,00	
342	CATGUT SIMPLES 3-0	12000	SHALON	UNI	R\$ 4,99	R\$ 59.880,00	
343	GAZE ROLO TIPO QUEIJO	12000	AMÉRICA	UNI	R\$ 36,39	R\$ 436.680,00	
344	LENÇOL DESCARTAVEL 50X50	12000	QUALITY	UNI	R\$ 8,49	R\$ 101.880,00	
345	FIO SEDA PRETA Nº-3-0	12000	SHALON	UNI	R\$ 2,04	R\$ 24.480,00	
346	SCALP DESCARTAVEL N 21	12000	SOLIDOR	UNI	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00	
	VALOR TOTAL					R\$ 1.380.366,72	

VALOR GLOBAL: R\$ 3.825.631,12 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos)

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendidos nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações de presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos suas substituições.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados no mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BELÁGUA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BELÁGUA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador será dado conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo o período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao

Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BELÁGUA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com o artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BELÁGUA-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BELÁGUA-MA, 30 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA
CNPJ Nº 01.612.545/0001-11
HERLON COSTA LIMA
CPF Nº 409.148.013-68
PREFEITO MUNICIPAL

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,
CNPJ Nº 25.204.078/0001-59
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF Nº 045.270.763-37
SÓCIO - ADMINISTRADOR

OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR
CNPJ Nº 05.577.401/0001-22
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF Nº 534.783.983-04
SÓCIO - ADMINISTRADOR

RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 39.960.498/0001-70
MARIA DA GLÓRIA SOUSA MENDES
CPF Nº 042.561.753-00
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Autor: Miqueias Henrique de Meireles
Código de identificação: fd5a504eade717aa92a54450518f9daf091d1c48

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PE 019/2023

ADJUDICO o processo licitatório Nº 019/2023, na modalidade Pregão eletrônico. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA. Licitante Vencedora: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Av Mirtes Melao, Nº 6563 Gurupi, Cidade De Teresina/PI. VALOR: R\$ 882.768,06 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos). Licitante Vencedora: OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, situada na Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina - PI. VALOR: R\$ 31.584,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Belágua

e quatro reais). Licitante Vencedora: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.960.498/0001-70, situada na RUA DO RIBEIRÃO Nº 3, BLOCO C. Bairro: VILA SARNEY, CEP: 65.090-659 – Cidade: São Luis/MA VALOR: 3.825.631,12 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos) – Belágua/MA, 26 de maio de 2023 - Miqueias Henrique de Meireles - Pregoeiro.

Autor: Miqueias Henrique de Meireles
Código de identificação: 47954899e34ec5166f31247874bc882da7f5349c

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 016/2023

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 019/2023, na modalidade Pregão eletrônico e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº PE 019/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELAGUA/MA. Licitantes Vencedoras: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Av Mirtes Melao, Nº 6563 Gurupi, Cidade De Teresina/PI. VALOR: R\$ 882.768,06 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos). Licitante Vencedora: OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOPSITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, situada na Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina - PI. VALOR: R\$ 31.584,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Licitante Vencedora: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.960.498/0001-70, situada na RUA DO RIBEIRÃO Nº 3, BLOCO C. Bairro: VILA SARNEY, CEP: 65.090-659 – Cidade: São Luis/MA VALOR: 3.825.631,12 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos) – Belagua/MA, 29 de maio de 2023 - Herlon Costa Lima– Prefeito Municipal .

Autor: Miqueias Henrique de Meireles
Código de identificação: 4c70def3081fe8a1c4c20100e10d2fd3ae43b546

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. A Prefeitura de BELÁGUA/MA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELAGUA/MA. Empresas Vencedoras: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59. Licitante Vencedora: OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOPSITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22. Licitante Vencedora: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.960.498/0001-70. ADJUDICAÇÃO: 26/05/2023. HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2023. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 4.739.983,18 (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos). Belagua/MA, 29 de maio de 2023. Miqueias Henrique de Meireles - Pregoeiro CPL PM Belágua/MA.

Autor: Miqueias Henrique de Meireles
Código de identificação: 098f816563c46e09f986be705b90227bd3e13e9d

Diário Oficial do Município Prefeitura de Belágua



Herlon Costa Lima

Prefeito

Norton Nazareno Araujo Sousa

Vice-Prefeito

Miqueias Henrique de Meireles

Responsável técnico

dom.belagua@gmail.com

E-mail para contato

<https://belagua.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Belágua

RUA NOVA, S/N \ CENTRO \ BELÁGUA - MA \ CEP: 65535000

Contato: (98)99114-8881

Instituído pela Lei Municipal nº 188/2016 de 15 de Junho de 2016

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.belagua.ma.gov.br/autenticidade/>

**HERLON
COSTA LIM
A:40914801
368**

Assinado de forma
digital por HERLON
COSTA
LIMA:40914801368
DADOS: 2023.06.06
17:06:06 -03:00

A Prefeitura de Belágua dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.belagua.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil